



**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO – UNIFIS
COORDENAÇÃO DE AUTOMAÇÃO
COMERCIAL**

ATO DECLARATÓRIO UNIFIS N° 39/2005

A Unidade de Fiscalização, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 3º, do Decreto nº 9.513, de 14 de Junho de 1996,
Tendo em vista o Ato COTEPE nº32, de 16/06/2005,

D E C L A R A :

Aprovado o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com as seguintes características:

MARCA: SWEDA

TIPO: ECF IF

MODELO: ST 1000

VERSÃO: 01.00.04

Teresina, 28 de novembro de 2005.

Rudá Tupinambá Rodrigues Caland
Coordenador de Automação Comercial